PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.: º _____ /2025

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO 3º SARGENTO PM TAREK ADNAN ASSAD YOUSSEF, EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À SEGURANÇA PÚBLICA À SOCIEDADE RORAIMENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou, e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedida **a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao 3º Sargento PM Tarek Adnan Assad Youssef,** em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à segurança pública.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, sede da Câmara de Vereadores de Boa Vista, em sessão solene.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade homenagear o 3º Sargento PM Tarek Adnan Assad Youssef, militar que, desde sua inclusão nas fileiras da Polícia Militar em 08 de julho de 2013, vem construindo uma trajetória marcada pela dedicação, responsabilidade e firme compromisso com a segurança pública. Há aproximadamente dez anos atuando no município de Caroebe, região estratégica de fronteira, o 3º Sargento Tarek consolidou uma reputação de profissional atuante, ético e comprometido com a população local.

Sua presença constante na região contribui significativamente para o fortalecimento da ordem pública, para o enfrentamento à criminalidade e para a promoção da sensação de segurança em uma área que demanda atenção permanente do Estado. O longo período de atuação no município evidencia não apenas sua experiência profissional, mas também seu vínculo com a comunidade, pautado pelo respeito, pela confiança e pelo senso de responsabilidade social.

Sua conduta funcional demonstra preparo técnico, disciplina e espírito de serviço, qualidades indispensáveis ao exercício da atividade policial, especialmente em localidades de fronteira. Diante de sua dedicação contínua, de sua relevante contribuição para a segurança pública e de seu papel fundamental na manutenção da ordem no município de Caroebe, mostra-se justa e plenamente meritória a concessão da Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao 3º Sargento PM Tarek Adnan Assad Youssef.

Plenário **"Estácio Pereira de Melo"**, Boa Vista – RR, 22 de dezembro de 2025.

JEUSIVANIA PEREIRA NUNES:86441540282

Assinado de forma digital por JEUSIVANIA PEREIRA NUNES:86441540282
Dados: 2025.12.22 23:31:50 -04'00'

JEU NUNES
Vereadora de Boa Vista - RR